

PORTARIA Nº. 123-GAB/PREF

PRAIA NORTE/TO, 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de Concurso Público nº 02, por tempo de serviço, que específica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Efetiva pelo motivo de aposentadoria por tempo de serviço, **Maria Zelia Ferreira da Silva**, do cargo de **Merendeira**, matrícula nº 240, inscrita no CPF: *** 850.772 **, conforme o Termo de Posse por Decreto nº 048/2001, admitida em **01 de agosto de 2001**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte – TO, aos 03 de junho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal